



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CONVÊNIO ENTRE A PREFEITUA DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM PARA REPASSE DE RECURSO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR DO PROJETO DE "GINASTICA DE TRAMPOLIM" E "GINASTICA PARA TODOS" NO MUNICIPIO DE CONGONHAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014.

ASSOCIAÇÃO ADJUDICADA: INSTITUTO TRAMPOLIM, inscrita no CNPJ nº 07.198.873/0001-08.

VALOR: R\$1.349.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Lei Orgânica Municipal é dever do município fomentar a prática do esporte e lazer e criar condições para que sejam realizadas tais atividades. Logo, entende-se que o esporte e o lazer são importantes veículos de socialização, construção e reconstrução de valores, de contribuição para a qualidade de vida e de formação integral do cidadão.

Visando o fiel e pleno cumprimento da política pública municipal de esporte e lazer, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo - SECULTE - realiza eventos esportivos, bem como participa com suas equipes das várias modalidades em outros eventos oficiais das federações de esportes de Minas Gerais e, ainda, fomenta a organização de outros eventos esportivos com o objetivo de aperfeiçoar e aumentar a participação dos munícipes no esporte na cidade, como no caso do presente Termo de Fomento.

Destaca-se, pois, que a prática esportiva, por sua vez, vem sendo um catalisador poderoso para o desenvolvimento de cidadãos mais saudáveis, éticos, engajados e cooperativos, além de ser uma ferramenta poderosa de inclusão social, integrando indivíduos de diferentes origens étnicas, socioeconômicas e culturais, envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e a melhor idade.

Nesse sentido, o município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, em parceria com a Proponente, Instituto Trampoline, visa ampliar o Projeto de Ginástica para Todos e ainda desenvolver a Ginástica de Trampoline neste município, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

O Plano de Trabalho, por sua vez, apresentado pelo Instituto Trampoline à Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE -, vai em consonância com os anseios da Diretoria de Esportes - vinculada à SECULTE -, já que se trata de uma modalidade esportiva dinâmica que combina elementos de força, técnicas e acrobacias, além de oferecer inúmeros benefícios para a saúde e o bem estar dos alunos e atletas.

Neste Plano de Trabalho, o Instituto Trampoline desenvolverá a modalidade de Ginástica de Trampoline e Ginástica para Todos - GPT - para crianças e jovens, isto é, potencializar as ginásticas competitivas quanto as não competitivas no município de Congonhas. Além disso, oferecer um trabalho de prevenção, reabilitação, acompanhamento e fortalecimento dos alunos/atletas da ginástica e dos projetos da Diretoria de Esportes/Seculte.

Em assim sendo, o município encontra nessa parceria a possibilidade de firmar o presente Termo de Fomento, a fim de continuar oferecendo um serviço de qualidade a ser prestado para o seu cidadão.

Segundo os artigos 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho.

Precedendo estas formalizações, o Município pode deixar de exigir o chamamento público da OSC, haja vista a previsão expressa no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Neste ínterim, considerando o documento da Federação Mineira de Ginástica e a capacidade técnica e legal à ela inerente, bem como sua exclusividade para gerir a Ginástica de Trampoline em pauta na Região dos Inconfidentes e do Alto Paraopeba, observa-se que a proponente, foi apresentada pela Federação como a única entidade capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado.

Ademais, a capacidade técnica do Instituto Trampoline é notadamente de excelência, haja vista todo o trabalho desenvolvido, seja nas formações de alunos e atletas, seja nos seus resultados nas competições estaduais, nacionais e até internacionais. Logo, é de inequívoca vantagem para o município, seja para a formação socioeducativa, seja no âmbito técnico ou mesmo no financeiro, proporcionar a Ginástica junto a uma entidade que, além de ser a entidade com chancela e aprovação da Federação Mineira de Ginástica para desenvolver a modalidade proposta, é de segura e gabaritada capacidade técnica para tal, até mesmo por ser especializada na área.

No caso em questão, verifica-se a necessária aplicação da Inexigibilidade do Chamamento Público, com a base jurídica supracitada, vez que tratar-se de entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos e com chancela da Federação.

Assim, a formalização do Termo de Fomento possibilitará ao Instituto Trampoline, por meio da conjugação de esforços com a Administração Pública Municipal, o atendimento da finalidade proposta.

Tendo todo este contexto como referência e base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do Plano de Trabalho anexo, por meio do Instituto Trampoline, se encaixa na previsão feita pelo art. 31, II, da Lei 13.019/2014. *"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por"*

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3570

uma entidade específica, especialmente quando (...).”.

Diante do exposto, solicito a formalização da parceria pretendida, mediante a aceitação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site do município para que, havendo outra instituição com expertise, manifeste seu interesse e, não havendo manifestação, produza seus efeitos legais.

Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Código de Validação: 255026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

014/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: : **01 vagas para Professor PEB II Educação Física, 01 vaga para Professor PEB II Arte, 01 vaga para Professor PEB II Música, 01 vaga para Professor PEB II Matemática, 01 vaga para Professor PEB II Inglês.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	PRISCILA MARIA CHAVES RABELO	4º	PROFESSOR PEB II -ARTE
02	RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA	5º	PROFESSOR PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA
03	MARIA ZÉLIA OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	3º	PROFESSOR PEB II- INGLÊS
04	ALINE APARECIDA VIDAL	3º	PROFESSOR PEB II- MATEMÁTICA
05	ÂNGELO EMMANUEL MENDES DE QUEIROZ	4º	PROFESSOR PEB II- MÚSICA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 24 de Julho no horário informado via correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3570

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Julho de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 260326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora Vivian Guimarães Vasconcelos Gazeto, matrícula 44011, cargo Professora e padrão PEB II, conta com um total de 9.507 (nove mil e quinhentos e sete) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 22 de julho de 2024, com as intercorrências a seguir especificadas:

1997 E. M. "SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	-	-	-	-	-	-	13	30	31	30	20	124	124

1998 E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	16	30	31	30	31	31	30	31	30	30	290	290

1999 E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3570

2000 | E. M. CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	334	334

2001 | E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333

2002 | E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	29	332	332
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	0

2003 | E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	330	330

2004 | E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	21	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	327	327

2005 | E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2006 | E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	23	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	360	360
Lic. Saúde	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	0

2007 | E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2008 | E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2009 | E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2010 | E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3570

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	25	26	30	31	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	06	04	-	-	-	10	0

2011 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	20	31	31	30	31	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10	0

2012 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2013 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	27	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	0

2014 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	26	30	31	31	30	31	30	31	360	360
Lic. Saúde	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02	0
Licença Acompanhamento	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	03	0

2015 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2016 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2017 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2018 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2019 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3570

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2020 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2021 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2022 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	28	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	02	-	03	0

2023 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	28	30	31	31	30	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	03	0

2024 E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	25	22	-	-	-	-	-	199	199
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	5	0

RESUMO	
Regência	9.507
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO	9.507
Licença para tratamento de saúde	40
Licença acompanhamento a pessoa da família	03
TOTAL	9.550

OBSERVAÇÕES:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Obs. Certidão atualizada.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3570

Léa Maria Resende
Responsável pela expedição da certidão

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Administração

Código de Validação: 261226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 212 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Isabela Cristine Souza Vasconcelos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/528, de 19 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Isabela Cristine Souza Vasconcelos

Código de Validação: 262026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 213 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Christopher Eduardo Oliveira Isidoro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/529, de 19 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Christopher Eduardo Oliveira Isidoro

Código de Validação: 262126



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 214 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Gláucia Luzia Coelho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/532, de 19 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Gláucia Luzia Coelho

Código de Validação: 262226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/535, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/19, de 9 de janeiro de 2024, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/669/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gláucia Luzia Coelho como gestora, em substituição a Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART, referente ao Projeto Arte na Escola, Processo Administrativo 108/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/19, de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 262326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

015/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.



	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	IARA APARECIDA CARDOSO LINHARES	90º	PROFESSOR PEB I
02	MARLAINE APARECIDA BARBOSA VIEIRA	91º	PROFESSOR PEB I
03	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO	92º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 25 de Julho às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de Julho de 2024

Antônio Mendes da Silva



Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 262426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/536, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, que nomeou o "Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI". O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006, 3.849, de 31 de maio de 2019 e 4.218, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/699/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1.º

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

a) *Representantes das Entidades de Defesa de Direitos dos Idosos*

1- Titular: Aparecida Diniz – Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP

Suplente: Maria Zélia Senra Barbosa – Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP

2- Titular: Marcelo Augusto Bastos – Instituto Beneficente Vida Nova

Suplente: Heloisa Cristina Silva – Instituto Beneficente Vida Nova

b) *Representantes dos Clubes de Serviços*

Titular: Regina Magda Correa – Associação dos Aposentados de Congonhas – ASAPEC

Suplente: Daniel Gonçalves Silva Nascimento – Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC

c) *Representantes das Associações Comunitárias*

Titular: Adriana Fernandes Santos – Associação Comunitária Vida Nova

Suplente: Simone Maria Veloso – Associação Comunitária Vida Nova

d) *Representantes de Prestadores de Serviços*

Titular: Regina Célia Oliveira Bartolomeu – Grupo Renascer da 3ª Idade

Suplente: Marlene Conceição da Silva – Lar Comunitário das Operárias de São José.

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 262526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.860, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Acrescenta o inciso VIII no art. 5º do Decreto n.º 7.296, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações, que delega competências aos Secretários Municipais para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 33 da Lei n.º 4.260 de 28 de dezembro de 2023;



DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto n.º 7.296, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 5º

VIII - nomeação de gestores e fiscais dos convênios e termos de cooperação técnica, bem como os seus substitutos, por meio de Portarias.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 262626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON